

COORDENADORIA DE REGISTROS ACADEMICOS

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 498, de 21 de dezembro de 2021.

Considerando o EDITAL N.º 498, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 disponível em: https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Proc.Seletivo/VestibularEnemIFSP_1.2022/Edital_Superior_-_2022_Ajuste_PRE.pdf

Após a realização da 1ª Convocação para matrícula, de acordo com os critérios de ocupação das vagas e o número de vagas ociosas, todos os candidatos em seguida listados estão convocados para efetuar a matrícula, **a partir das 18 horas do dia 16/03/2022 até às 23:59 do dia 18/03/2022.**

Quando, após a análise da matrícula for solicitada a correção dos documentos (o(a) candidato(a) receberá um e-mail) será possível fazer a alteração dos seus dados, até às 23:59 do dia 21/03/2022.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: <https://www.ifsp.edu.br/noticias/2017-ifsp-disponibiliza-tutoriais-para-matricula-online>, e de acordo com as orientações abaixo:

1 - Se o(a) candidato(a) convocado(a) ainda não tiver o CPF, o primeiro passo será providenciar a retirada do documento, pois a matrícula não poderá ser feita sem o número do CPF do(a) candidato(a). Com o CPF em mãos acesse o link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp> e clique em INICIAR.

2 - Veja como fazer seu cadastro no Gov.Br neste link: <https://www.ifsp.edu.br/ultimas-noticias/2017-ifsp-disponibiliza-tutoriais-para-matricula-online> e assista ao vídeo Como realizar o cadastro na plataforma Gov.br. (2º vídeo) **NÃO PODE SER UTILIZADO O CPF RESPONSÁVEL PARA ESSE CADASTRO, DEVE SER FEITO COM O CPF DO(A) CANDIDATO(A).**

Assista o vídeo sobre a relação de documentos aqui: https://www.youtube.com/watch?v=ZISUDXeZtig&list=PLnkQm4Mo5F5LgxxE76C8f1b6GwoJrz_Ok&index=11

3 - Assista todos os vídeos que explicam como realizar sua matrícula, etapa por etapa, no link: https://www.youtube.com/playlist?list=PLnkQm4Mo5F5LgxxE76C8f1b6GwoJrz_Ok

4 - Aguardar o processamento da matrícula: Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **às 23:59 do dia 21/03/2022.**

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR: https://sso.acesso.gov.br/logincliient_id=catalogodigital.ifrn.edu.br&authorization_id=1783c3fa23d)

ATENÇÃO:

- Caso o(a) candidato(a) tenha dúvidas ou sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus por meio do e-mail cra.pep@ifsp.edu.br OU Whatsapp (18) 3281-9583 OU presencialmente no campus do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

- Em caso de atendimento presencial siga todos os protocolos de segurança.

- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento, a saber: a partir das **18 horas do dia 16/03/2022 até às 23:59 do dia 18/03/2022.** Também serão considerados desistentes os candidatos que não completarem o envio dos documentos ou que não efetuarem as correções dentro do prazo.

- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 2ª chamada, poderão ocorrer novas chamadas.

CONVOCADOS

BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - 21 VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TIPO DE VAGA
0000288571-7	MURILO HAUSER KITAYAMA	Geral
0000281509-8	AYANO DA ROCHA ALVES	Geral
0000283991-0	FELIPE GAZOLLA PINHEIRO	Geral
0000280896-0	GABRIEL DA SILVA ANDRADE SEGÓBIA	Geral
0000282285-1	EDUARDO DE ALMEIDA PAIVA NEVES	Geral
0000278653-0	IAN FREITAS NEGRÃO	Geral
0000281703-8	DANILO FREITAS SANTOS	Geral
0000275765-5	LIVIA CLARA MIZAE LEME	Geral
0000288517-2	NIKOLAS BELENTANI TEIXEIRA SHOZO IWASHITA	Geral
0000275370-9	GIOVANNA THOMAZINI	Geral
0000281169-8	BRAIAN TERUO MIRANDA MATSUKAWA	Geral
0000288345-4	GUSTAVO ANDRE FERREIRA BISPO MIRANDA	Geral
0000288226-0	FERNANDO PESQUEIRA CAMPOS	L1
0000271664-3	SABRINA ZANONI DE LIMA	L1
0000275133-9	MARIA EDUARDA DA SILVA CUNHA	L2
0000275924-8	FILIPE SIMAO REZENDE LEMES	L2
0000289417-1	PIETRO DOS SANTOS MIZAE MELLO	L2
0000288158-5	LUCAS COSTA SILVA	L3
0000276019-6	RENATO MATEUS SANT ANNA BUENO	L3
0000286199-4	JUAN LUCAS GABRIEL XIMENEZ FARIAS	L4
0000287765-3	GENILSON DA SILVA JUNIOR	L4

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - 15 VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TIPO DE VAGA
0000286033-3	VICTORIA ROBERTA SOARES SILVA	Geral
0000279180-8	LUCIMAR MOREIRA JACOB	Geral
0000285930-5	HELENA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	Geral
0000273351-9	YASIEL GARCIA DE SIQUEIRA SANTOS	Geral
0000278547-1	BARBARA CARAVANTE DIAS	Geral
0000276323-1	ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	Geral
0000277880-6	LARISSA ANIELE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	Geral
0000276021-1	LAISSA CAROLINE VIEIRA FERREIRA	Geral
0000272454-7	GUSTAVO PAES DE CAMARGO	Geral
0000285170-0	LÍVIA MARIA TOLENTINO	L1
0000289433-1	RENATA GIRARDI ADÃO	L2
0000278558-9	STEFANI BARBOZA SANTOS	L2
0000281453-7	TALITA NUNES MOREIRA RODRIGUES	L3

0000286662-2	RAQUEL KAROLAIN IBOSHI	L3
0000279530-6	SIDYLENE SOUZA DE OLIVEIRA VIRGINIO	L4

TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS - 18 VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TIPO DE VAGA
0000276431-9	LUCAS DE SOUZA DIAS	Geral
0000279271-6	LIZIANE BRAVO CABREIRA	Geral
0000289329-0	MERY MORAES CAMARGO	Geral
0000280960-8	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	Geral
0000277207-0	NICOLI CAROLINI QUEIROZ ARAUJO	Geral
0000276883-7	KAIO VINICIUS ARAUJO FERREIRA	Geral
0000276590-6	ISABELE AMORIM SILVA	Geral
0000275083-2	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	Geral
0000284866-0	LUIZ PAULO DE SOUZA CARDOSO	L1
0000275885-9	KAYKY GODOY DA SILVA	L2
0000272945-4	MARIA HELENA PELEGRINI MARTINS	L2
0000284532-8	FELIPE DE MELO KOTAI	L3
0000278758-3	RITA DE CÁSSIA ANDRADE FERREIRA	L3
0000278375-3	GABRIEL VITOR TEOTONIO GAMERO	L3
0000277349-9	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA	L3
0000279026-6	MYLENA FERREIRA LIMA RODRIGUES LOURENÇO	L3
0000276302-6	ERICK HONORATO DA SILVA	L4
0000276238-8	PAULO CRUZ SILVA	L4

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;
- Documento de Identificação oficial com foto (preferencialmente o RG) e número de CPF – Frente e Verso;
- Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> ; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do gov.br

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão

do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, **o responsável legal** deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) à e) são de envio obrigatório para realização da matrícula;
- O documento do item f) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item f), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

Comprovação de Escolaridade

- a. Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Médio, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IGUAL A R\$1.650,00

No ato da matrícula, o candidato deverá **anexar a cópia do RG e CPF de TODOS os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques de **SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2021**;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS)
- f) Extratos bancários dos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2021**.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2021**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato dos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2021** do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2021**.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2021**.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2021**.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos, referente aos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2021**.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação, frente e verso, página do último registro de trabalho, e próxima página do registro em branco;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES - A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.650,00 mensal será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, **SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2021**;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio. - Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa, os valores percebidos a título de:
 - c) auxílios para alimentação e transporte;
 - d) diárias e reembolsos de despesas;
 - e) adiantamentos e antecipações;

- f) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- g) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial. - E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
- h) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- i) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- j) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- k) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- l) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- m) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.
- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.650,00 tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.
- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é o Laudo Médico original, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Primeiramente, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas para Ampla Concorrência (item 5.2.A), de acordo com a classificação obtida, independentemente do direito às vagas reservadas.

Em seguida, serão convocados os candidatos que têm direito às vagas reservadas pela Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012. A existência de vagas em uma determinada lista e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras listas de concorrência, a partir do ordenamento disposto no item 7.4 do Edital.

Presidente Epitácio, 16 de março de 2022.

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thalita Alves dos Santos**, COORDENADOR - FG1 - CRA-PEP, em 16/03/2022 17:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312711
Código de Autenticação: 2586abdb8c



